



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a nomeação dos candidatos aprovados no último concurso da Polícia Civil de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente, a Polícia Civil de Santa Catarina enfrenta um cenário crítico, operar com apenas 55% do efetivo ideal, acumulando um déficit superior a 2.800 cargos vagos, o que impacta diretamente na agilidade das investigações e na segurança dos cidadãos catarinenses;

- nessa toada, o Estado de Santa Catarina possui concurso vigente, podendo realizar a convocação dos candidatos provados para as etapas subsequentes e, posterior, nomeação aos respectivos cargos públicos.

- para tanto, o Governo precisa flexibilizar a cláusula de barreira adotando as medidas a aplicadas à Polícia Penal.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos Vieira, que sugere a Vossa Excelência a nomeação dos candidatos aprovados no último concurso da Polícia Civil de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado **Marcos Vieira**

